



DECRETO Nº 084/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA TEXTO DO DECRETO 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Alteração do texto da letra "m" do Decreto 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

"m) 01 de novembro – (segunda-feira) será ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público".

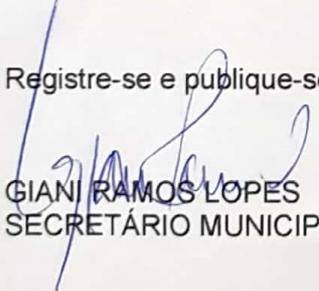
Art. 2º – A letra "N" será excluída do decreto supracitado acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2021.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIAN RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA